

Boletim de Serviço

nº 152, de 31 de março de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSERH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 139, de 28 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 140, de 29 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 141, de 30 de março de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 142, de 31 de março de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 143, de 31 de março de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 144, de 31 de março de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 145, de 31 de março de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 146, de 31 de março de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 147, de 31 de março de 2022.....	16
Portaria-SEI nº 148, de 31 de março de 2022.....	18
Portaria-SEI nº 149, de 31 de março de 2022.....	20
Portaria-SEI nº 150, de 31 de março de 2022.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 139, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 18, § 2º da NOCD que trata da necessidade de designação de Defensor Dativo em tratativa específica de Rito Sumário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo Chefe da Divisão Médica, lotado no HC-UFU; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público notificado no Rito Sumário Processo nº 23860.004109/2022-13, instaurado pelo Despacho de Admissibilidade (20291270), de 18 de março de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 140, de 29 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS BOAVENTURA DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 211****, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.003740/2022-97, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 141, de 30 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francielly Marques Gastaldi, matrícula SIAPE 236****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Cristiane Fernandes, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 142, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Denilson Carrijo Ferreira**, matrícula SIAPE 161****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Ensino de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 143, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato: nº: 036/2021

CONTRATO	Nº 036/2021 -DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO	Aquisição centralizada de equipamentos médico-hospitalares que compõem o contrato de objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da rede Ebserh.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Rodrigo Cesar de Oliveira	Gestor	193****	STEC/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH
Marcos Ferreira Rezende	Gestor Substituto	041****	DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH

Maycon Udson Miranda Moreira	Fiscal Técnico	304****	SSTEC/DLIH/GAD/HC-UFU- EBSERH
Marcelo Vieira de Almeida	Fiscal Técnico Substituto	325****	STEC/DLIH/GAD/HC-UFU- EBSERH

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência dos Contratos.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar os Contratos desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 144, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato: nº 037/2021.

CONTRATO	Nº 037/2021 - WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição centralizada de Equipamentos Médico-hospitalares que compõem o contrato de objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede EBSERH, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ	LOTAÇÃO (UGR)
Rodrigo Cesar de Oliveira	Gestor	193****	STEC/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH

Marcos Ferreira Rezende	Gestor Substituto	041****	DLIH/GAD/HC-UFU- EBSERH
Maycon Udson Miranda Moreira	Fiscal Técnico	304****	SSTEC/DLIH/GAD/HC-UFU- EBSERH
Marcelo Vieira de Almeida	Fiscal Técnico Substituto	325****	STEC/DLIH/GAD/HC-UFU- EBSERH

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência dos Contratos.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar os Contratos desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 145, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização dos respectivos Contratos: nº035 e 036/2022.

CONTRATOS	Nº 035 e 036/20222 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de reagentes para hemocultura (grupo 1) e fornecimento de equipamentos na forma de comodato para atender à demanda do serviço de bacteriologia/microbiologia do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/Ebserh), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Alessandra Fernandes Xavier	Gestor	112****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Tatiana Alves Toledo	Gestor Substituto	104****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Vivieni Vieira Prado Almeida	Fiscal Técnico	145****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Gustavo Henrique de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	120****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 146, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização dos respectivos Contratos: nºs 037 e 038/2022.

CONTRATOS	Nº 037 e 038/20222 - DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE (GRUPO 2) e FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA FORMA DE COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE BACTERIOLOGIA/MICROBIOLOGIA do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-

	UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Alessandra Fernandes Xavier	Gestor	112****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Tatiana Alves Toledo	Gestor Substituto	104****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Vivieni Vieira Prado Almeida	Fiscal Técnico	145****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas
Gustavo Henrique de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	120****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 147, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.005240/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa de licitação para **Aquisição de Macacão de Segurança Esterilizado para Manipulação de Quimioterapia** a fim de atender as demandas do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Denyr Jeferson Dutra	225****	Unidade de Almoxarifado	Integrante
Alecrim		e Controle de Estoques	Requisitante
Andréa Maria Pasquini	161****	Setor de Farmácia	Integrante Técnico
Alvarenga		Hospitalar	

Raquel Melo Rodrigues	188****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Integrante Técnico
Maria Ângela Ribeiro	151****	Setor de Farmácia Hospitalar	Integrante Técnico
Flávia Maria Pinto Monteiro Antonietti	151****	Setor de Farmácia Hospitalar	Integrante Técnico
Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	124****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico
Wagner Aparecido Teodoro	300****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico
Guilherme Roberto Alves	325****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
 Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 148, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.005179/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de medicamento através de adesão à ARP do MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ (UASG: 254447 Pregão 55/2021)** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a equipe referida na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20488516).

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 149, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhes conferem os art. 13 e 18 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que o empregado público, notificado no Rito Sumário (23860.002966/2022-71), não atendeu à notificação (20190734) no prazo legal para apresentar defesa;

CONSIDERANDO os termos do art. 18 e 82 da Norma Operacional de Controle Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELE MOREIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 235****, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HC-UFU, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público notificado no Rito Sumário 23860.002966/2022-71 a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 150, de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.005230/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição do produto para a saúde através de adesão à ARP do COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (UASG:155020 - Pregão 97/2021)** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a equipe referida na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20503096).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh